



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

021

PORTARIA Nº

Conceder Gratificação a servidora SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Monitora de Curso Profissionalizante, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, o percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação prevista no Artigo 1º da Lei Complementar nº 034/94, a contar de 1º de dezembro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

RH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

837

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 02 / 19 95
DE N.º 6008
UMUARAMA, 06 / 02 / 19 95
Carla
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO